

PORTARIA Nº 368/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a permuta do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2025-GAPRE;

CONSIDERANDO o Termo de Regulamentação de Permuta dos Municípios de Brejão-PE e São João-PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a permuta do servidor efetivo **FRED WILLIAMS DA SILVA TENORIO**, mat. 5625, portador da Carteira de Identidade nº 9263335-

Social, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de São João, pela servidora **ELENI DA COSTA BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº

Agente de Disciplina Escolar, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Brejão-PE, com vigência até 31/12/2025.

Art. 2º. Cada Município se responsabilizará pelos vencimentos de seu servidor municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

2





José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20250917160701.pdf>
assinado por: idUser 266

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno

Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000

Telefone (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

